



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer complementação da resposta ao Requerimento nº 1326/2025, diante da omissão de informações fundamentais e da ausência de resposta itemizada, em desacordo com a legislação municipal.

CONSIDERANDO que o Requerimento nº 1326/2025, apresentado por este vereador, foi regularmente aprovado por este Legislativo, com questionamentos objetivos e fundamentados sobre o Processo Administrativo nº 5707/2016;

CONSIDERANDO que a resposta da Secretaria de Mobilidade, protocolada em 28 de junho de 2025, limita-se a uma manifestação genérica sobre “arquivamento temporário por restrição orçamentária”, sem qualquer resposta individualizada aos 8 (oito) itens questionados;

CONSIDERANDO que tal resposta contraria frontalmente o disposto no §1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, bem como os §§2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, que obrigam o Executivo a responder detalhadamente, ponto a ponto, os requerimentos encaminhados pela Câmara;

CONSIDERANDO que a omissão de informações sobre o andamento de um processo de desapropriação sem indenização configura grave ameaça à transparência pública e ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, protegida constitucionalmente (art. 31 da CF);

CONSIDERANDO que a ausência de resposta adequada prejudica o controle da legalidade dos atos administrativos e compromete o direito do cidadão à indenização justa, conforme princípios constitucionais da moralidade, publicidade e eficiência;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que determine à Secretaria competente o envio de complementação formal da resposta ao Requerimento nº 1326/2025, respondendo de forma clara e objetiva cada um dos 8 itens formulados, acompanhados da respectiva documentação comprobatória, conforme segue:

1) Cópia da decisão ou despacho que determinou o arquivamento temporário do Processo nº 5707/2016, com a devida motivação legal;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 02/07/2025 23:16

Checksum: 9B5B2AFF6492E3D183BB826D310FEB748C3F2D897DFA6293272B9AD68786A403



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003900300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.